Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em _____ Discusão
Por: Caráter de urgência
Plenário: 09/03/2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº. 588 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Convite a presença em caráter de urgência na Câmara Municipal de Santarém, a Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ MAIA – MD. Secretaria Municipal de Educação, nesta sexta feira 11/03, às 10hs, para uma reunião de trabalho no Plenarinho.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art 56, II; Art. 58. Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santarém, vem requerer junto a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja **CONVIDADA** a Secretária Municipal de Educação, Professora MARIA JOSÉ MAIA e sua equipe técnica, para uma reunião com a presença de todos os vereadores deste Poder, a ser realizada no próximo dia 11 de março (Sexta-feira), às 10hs, no Plenarinho desta Casa de Leis, para explicações, sobre:

a) Abertura de crédito suplementar na ordem de R$-33.494.391.99 milhões – de conformidade com o Projeto de Lei n°. 642/2022, em tramitação, visando conceder esclarecimento, a este Poder Legislativo e a sociedade presente sobre o referido PL.

JUSTIFICATIVA:

A transparência na gestão pública possibilita a fiscalização da sociedade, além de estender a participação popular na tomada de decisões. Além do aspecto ético e legal sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, administrar o poder público de forma transparente se mostra também uma atitude legitima e correto, com relação ao uso do erário público. Lei da Transparência, atende diferentes mecanismos na gestão pública municipal e passaram a ser instituídos em escala local (em cada municipalidade), facilitando o processo de troca de informação entre a gestão pública e a população.
A transparência ainda permite que a população acompanhe em que o dinheiro arrecadado tem sido investido, entendendo melhor qual a opção da administração de investimento, podendo manifestar ou não sua concordância.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2022.03.09 15:57:37 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático